

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 95 de 29/04/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com Deliberação do Conselho de Centro e com base na Resolução 058/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste, CEO/UDESC, em sessão do dia 25.04.2016, aprovou por unanimidade o pedido contido no Processo SGPE 4138/2016 referente a “Solicitação de progressão da classe de Professor Associado de acordo com a Resolução vigente da UDESC, de que trata o artigo 16 da Lei Complementar número 345 de 07 de abril de 2016”, em favor do Prof. Dilmar Baretta, professor do CEO/UDESC.

Chapecó, 29 de abril de 2016.


Prof. Marcel Manente Boiago
Diretor Geral